



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU, ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55**, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** com sede na Rua Senador Antonio Lemos, nº 113, sala A, Bairro: Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-010, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 22.911.704/0001-59**, representada neste ato por **JEFERSON JOSÉ FRANCA DE SOUSA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4600945 PC-PA e CPF nº. 861.695.302-78, residente e domiciliado na cidade de Bujarú/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na **Tomada de Preços nº 007/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no **Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA V – DO PRAZO DO CONTRATO**, do Contrato nº 308/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**3.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de 21 de janeiro de 2023 e termino em 07 de março de 2023.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS**

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 21 de janeiro de 2023 extinguindo-se em 07 de março de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 19 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
NORMANDO MENEZES DE SOUZA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ Nº 22.911.704/0001-59  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: